

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.002702/2015-86

CONTRATO: 10/2016

APOSTILAMENTO: 2º

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 10/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E
A EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS - EIRELI.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **JOSÉ SIKORA NETO**, portador do CPF nº 070.927.319-33 e da Cédula de Identidade nº 8.432.588-0, designado pela Portaria nº 1.505 de 31 de outubro de 2016, publicada no DOU em 01 de novembro de 2016, seção 2, página 28.

CONTRATADA: A empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Rodrigo Otavio, 359 – Alto da XV, CEP 80.045-395, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.970.088/0001-25, aqui representado pelo Senhor **FABRICIO FURLAN**, portador do CPF nº 005.770.189-06 e RG 7.261.937-4PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.0032702/2015-86**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2015**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Processo 23411.002702/2015-86

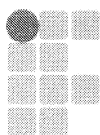
2º Termo de Apostilamento ao Contrato 10/2016

Página 1 de 3



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo, retificando o valor contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Onde se lê:

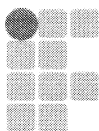
O valor estimado global deste contrato para o novo período de vigência permanece em R\$ 407.561,28 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

O valor estimado global deste contrato para o novo período de vigência passará de R\$ 407.561,28 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), para R\$ 488.409,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais), distribuídos conforme planilha a seguir:

CAMPUS	POSTO	VALOR DO POSTO REPACTUADO	QTDE DE POSTOS (B)	VALOR ESTIMADO MENSAL C= (BXA)	VALOR ESTIMADO GLOBAL PARA 12 MESES D = (CX 12 MESES)
CASCAVEL	OP. DE MÁQ. COSTAL 40 horas semanais	4.491,54	1	4.491,54	53.898,48
FOZ DO IGUAÇU	OP. DE MÁQ. COSTAL 40 horas semanais	4.491,54	1	4.491,54	53.898,48
IRATI	OP. DE MÁQ. COSTAL 40 horas semanais	4.522,76	1	4.522,76	54.273,12
IVAIPORÃ	OP. DE MÁQ. COSTAL 40 horas semanais	4.556,62	1	4.556,62	54.679,44
JACAREZINHO	OP. DE MÁQ. COSTAL 40 horas semanais	4.520,04	1	4.520,04	54.240,48
UMUARAMA	OP. DE MÁQ. COSTAL 40 horas semanais	4.575,81	1	4.575,81	54.909,72
TELEMACO BORBA	OP. DE MÁQ. COSTAL 40 horas semanais	4.559,36	1	4.559,36	54.712,32
PALMAS	OP. DE MÁQ. COSTAL 40 horas semanais	R\$ 4.491,54	2	R\$ 8.983,08	107.796,96
TOTAL			9	40.700,75	488.409,00



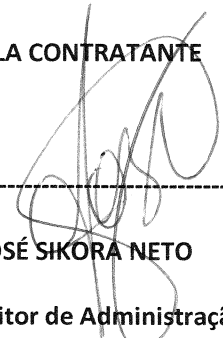
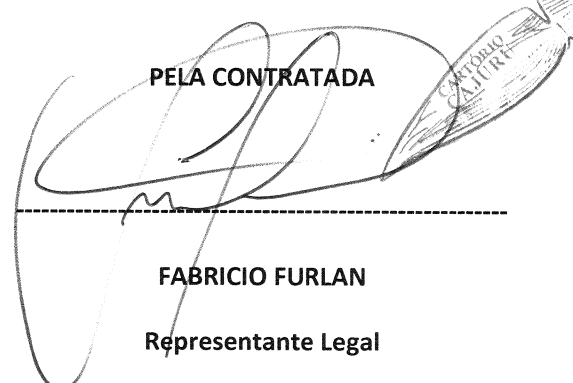


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p>JOSÉ SIKORA NETO Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p>FABRICIO FURLAN Representante Legal PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS</p>
---	--

TESTEMUNHAS

1.  _____
 Nome: *Patrícia Dias*
 CPF: *006.190.989-02*

2. _____
 Nome: *ROBERTA R. CAMPOS*
 CPF: *048.905.586-98*

